



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Tiago | Minas Gerais



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

Visite o Site: <http://saude.saotiago.mg.gov.br>

IDENTIFICAÇÃO

→ Entidade Executora

Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago-MG

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 – Bairro Centro

São Tiago-MG | CEP: 36.350-000

E-mail: saude@saotiago.mg.gov.br

Site: <https://saude.saotiago.mg.gov.br>

→ Autoridades do Município de São Tiago

ALEXANDRE NONATO ALMEIDA VIVAS

Prefeito Municipal.

LINDOVAL MÁRCIO DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal.

MARIA CRISTINA LOURENÇO

Secretário Municipal de Saúde de São Tiago/ Gestor do SUS Municipal.

EDSON SANTIAGO DA MATA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago – CMS-ST.

→ Elaboração

PABLO JACKSON DA MATA RIBEIRO

Gestor da Saúde.

→ Data Elaboração e Validade

Plano elaborado em: **Janeiro de 2023.**

Período de Abrangência: **até 31/12/2023.**

Plano elaborado conforme parâmetros estabelecidos na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual) e PMS (Plano Municipal de Saúde), vigência: 2022-2025.



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

Visite o Site: <http://saude.saotiago.mg.gov.br>

IDENTIFICAÇÃO DAS METAS PARA O ANO DE 2023

Previsão (orçamento) global das despesas relacionadas abaixo para o ano de 2023: **R\$10.433.108,00 (Dez milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e oito Reais)**. LOA aprovada através da **Lei Municipal nº 3.367 de 07/12/2022** - Câmara Municipal de São Tiago.

Disponível em: https://camarasaotiago.mg.gov.br/Salvar_arquivo_Leis.php?INT_ARQ=80735

Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago – Administração Geral

1.1 – PROGRAMAS/SERVIÇOS JÁ EXISTENTES QUE SERÃO MANTIDOS NESTE PERÍODO

01	Programa de Atendimento Nutricional (SISVAN);
02	CISRU Centro Sul (SAMU192) – Rede de Urgência e Emergência;
03	Programa de Co-financiamento da Atenção Primária, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;
04	Farmácia Municipal com ampliação e/ou manutenção dos medicamentos fornecidos pela União, Estado e pelo município, conforme Componente Básico de Assistência Farmacêutica (CBAF), Regime Totalmente Centralizado no Município (TCM), Deliberação CIB-SUS-MG nº 2.164 de 19/08/2015;
05	Programa de Saúde da Família: 04 Equipes de Saúde da Família, sendo 01 com Saúde Bucal;
06	Transporte de Pacientes para Tratamento de Saúde (SETS – Serviço de Transporte em Saúde e TFD – Tratamento Fora do Domicílio);
07	Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes – CISVER;
08	Coleta de resíduos de serviços de saúde - PGRSS;
09	Site da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago, como forma de informar e manter o usuário a par dos acontecimentos na área de saúde do município.
10	Manutenção do Programa Bem Viver – Atenção à Saúde Mental;
11	Apoio ao Hospital São Vicente de Paulo e pagamento das subvenções (Termo de Fomento);
12	Manutenção do Convênio com a UFJF, quanto a atendimento de acadêmicos de medicina;
13	Apoio ao grupo “Feliz Idade” (grupo de idosos).
14	Programa Previne Brasil – Cumprimento de Metas para a Atenção Básica;
15	Manutenção dos sistemas de informação, cumprindo as metas estabelecidas pelo Departamento de Informática do SUS – DATASUS e SES-MG;
16	Atendimento integral e prioritários aos usuários com diagnóstico de CA (neoplasia maligna), observado o prazo de início de tratamento em até 60 dias após o diagnóstico (biópsia). Lei nº 12.732 de 22/11/2012;
17	Fornecimento de Material Médico Hospitalar, Complemento e/ou Suplemento Nutricional, Oxigênio Gasoso Medicinal e Concentradores de Oxigênio, Material Odontológico e Medicamentos aos Setores e/ou usuários do Sistema Único de Saúde municipal;
18	Fornecimento de Material de Escritório, Gêneros Alimentícios, Móveis, Material Gráfico, Material de Consumo e Limpeza, Equipamentos ou Outros aos Setores e/ou usuários do Sistema Único de Saúde municipal;
19	Fornecer atendimento integral a pacientes em tratamento de doenças renais crônicas - DRC; <i>Objetivo: Conceder transporte veicular para tratamento fora do domicílio para realização das sessões semanais de hemodiálise realizadas na sede da RENALCLIN em São João del-Rei.</i>
20	Fornecer ao portador das doenças renais crônicas (DRC) acompanhamento prioritário pelas equipes de saúde da família do município, e demais procedimentos conforme Resolução CMS-ST nº 11 de 25 de Outubro de 2017; <i>Objetivo: Realizar agendamento de consultas prioritariamente para pacientes em tratamento hemodialítico, fornecer apoio logístico, medicamentoso e exames laboratoriais, de forma contínua e/ou quando necessário e solicitado pelos profissionais competentes.</i>
21	Manter política pública de orientação e prevenção de doenças renais crônicas - DRC; <i>Objetivo: Realizar ações de proteção e prevenção de DRC's no município, conforme estabelece a Portaria GM nº 1.168 de 15 de junho de 2004, principalmente para usuários portadores de diabetes mellitus e hipertensão arterial.</i>



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

Visite o Site: <http://saude.saotiago.mg.gov.br>

22	Prestar atendimento especial aos internos do Albergue São Francisco de Assis; <i>Objetivo: Realizar visita semanal por parte dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Acadêmicos de Medicina da UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora, uma visita mensal do médico da ESF - estratégia de saúde da família ou quando houver solicitação por parte da direção do Albergue. Disponibilizar veículo para remoção dos albergados para o Hospital São Vicente de Paulo ou tratamento fora do domicílio.</i>
23	Coordenação de Regulação, Controle e Avaliação em função ativa, direcionando os serviços da atenção especializada municipal;
24	Assessoria Administrativa em Saúde em função ativa, auxiliando o secretário municipal na administração direta da saúde;
25	Coordenação de Atenção Básica em função ativa, direcionando os serviços de atenção básica municipal;
26	Cumprir as Metas Estipuladas Através da Portaria GM/MS 3.992/2017 de 28/12/2017 que dispõe sobre funcionamento e a transferência dos Recursos Federais para as Ações e os Serviços Públicos de Saúde do Sistema Único de Saúde;
27	Manter e/ou ampliar o Programa Mais Médicos (Médicos pelo Brasil);
28	Manter o Atendimento de Profissional Médico Ginecologista;
29	Manter o Atendimento de Profissional Médico Pediatra;
30	Apoio e suporte em todas as ações e medidas de contingenciamento e controle da doença transmitida pelo Coronavírus (SARS_CoV_2) COVID-19 em todo o território municipal.
31	Manter o uso do Ponto Eletrônico em todos os setores da saúde;
SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO	

Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago - Administração

1.2 – PROGRAMAS E SERVIÇOS A SEREM IMPLANTADOS NO PERÍODO

32	Confeccionar o Relatório Anual de Gestão através do DIGISUS – Sistema de Relatório de Gestão, do ano de 2021 e 2022; <i>Objetivo: Realizar o Relatório Contábil, Financeiro, de Morbidade Hospitalar, Mortalidade, Demografia, Indicadores de Saúde Pactuados e realizados, referente ao ano de 2021 no sistema Federal;</i>
33	Disponibilizar os recursos financeiros de subvenção (Entenda Termo de Fomento) ao Hospital São Vicente de Paulo, conforme definição do Governo Municipal e aprovação da Câmara Municipal de São Tiago; <i>Objetivo: Manter e/ou ampliar o recurso financeiro disponibilizado ao Hospital São Vicente de Paulo, para melhoria do atendimento ao cidadão.</i>
34	Adquirir veículos para renovação de frota e atendimento de setores que não possuem carros para realização de serviços rotineiros; <i>Objetivo: Adquirir veículos novos para os setores conforme necessidade.</i>
35	Ampliar o espaço físico do depósito de medicamentos da Farmácia Municipal de São Tiago; <i>Objetivo: Ampliar o espaço físico do estoque da farmácia municipal;</i>
36	Repassar dotação orçamentária contínua ao Conselho Municipal de Saúde de São Tiago (CMS-ST), para desmembramento das ações do referido órgão e oferecer suporte técnico operacional ao mesmo; <i>Objetivo: Repassar dotação orçamentária específica e contínua ao Conselho Municipal de Saúde de São Tiago, bem como oferecer suporte técnico e operacional ao referido órgão respeitando diretrizes estabelecidas em Lei;</i>
37	Executar as ações de combate à Febre Amarela, Dengue, Chikungunya e Zíka Vírus, conforme protocolo Estadual; <i>Objetivo: Execução de incentivo financeiro complementar para os municípios mineiros desenvolverem as ações de controle e redução dos riscos das doenças virais: Febre Amarela, Dengue, Chikungunya e Zika vírus no âmbito das equipes de atenção básica e assistência ao paciente.</i>
38	Reformar, reparar e/ou Ampliar a Unidade Básica de Saúde Grupo Integração (bairro do Cruzeiro), Cerrado e



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

Visite o Site: <http://saude.saotiago.mg.gov.br>

	distrito de Mercês de Água Limpa, conforme parâmetro estabelecido no Plano Municipal de Saúde 2022-2025;
	<i>Objetivo: Reforma estrutural, ampliação, pintura e demais obras na unidade CNES: 2123754.</i>
39	Contratar profissionais médicos, para substituição dos médicos titulares do Programa Mais Médicos para o Brasil, em período de gozo de férias, ou falta destes, conforme parâmetro estabelecido no Plano Municipal de Saúde 2022-2025;
	<i>Objetivo: Contratar profissional salvaguarda para substituição dos titulares.</i>
40	Aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde, conforme parâmetro estabelecido no Plano Municipal de Saúde 2022-2025;
	<i>Objetivo: Adquirir EPI's para os profissionais do setor de saúde.</i>
41	Adquirir novos equipamentos médicos hospitalares para todas as unidades básicas de saúde do município, conforme parâmetro estabelecido no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, quando necessário e com recurso financeiro disponível;
	<i>Objetivo: Trocar os equipamentos antigos e instalação de novos equipamentos conforme necessidade de cada unidade básica de saúde.</i>
42	Adquirir novos móveis e eletrodomésticos para todos os setores da saúde, conforme parâmetro estabelecido no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, quando necessário e com recurso financeiro disponível;
	<i>Objetivo: Trocar os móveis antigos e instalação de novos equipamentos, móveis e eletrodomésticos conforme necessidade de cada setor da saúde.</i>
43	Construir a sede da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago;
	<i>Objetivo: construir sede própria para o setor.</i>
SITUAÇÃO: PARA IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO CONFORME PMS	

2.0 – Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago – Atenção Básica

2.1 – PROGRAMAS/SERVIÇOS JÁ EXISTENTES QUE SERÃO MANTIDOS NO PERÍODO

44	Prestar atendimento médico 40 horas semanais;
45	Prestar atendimento de enfermagem 40 horas semanais;
46	Prestar atendimento de Técnico em Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde 40 horas semanais;
47	Realizar serviço de puericultura;
48	Prestar atendimento ao adolescente e idoso;
49	Prestar atendimento a saúde do homem e mulher;
50	Manter as metas municipais de vacinação;
51	Manter as metas municipais de envio de dados dos sistemas de informação para a Secretaria Municipal de Saúde;
52	Manter o atendimento aos usuários com diabetes mellitus e hipertensos cadastrados até a presente data. Busca ativa de novos casos;
53	Manter os serviços prestados aos usuários conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde para a estratégia de saúde da família;
54	Realizar de 7 consultas de pré-natal por gestante, no mínimo em 70% das gestantes cadastradas até o final deste ano;
55	Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Atendimento Multiprofissional de Educador Físico, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Psicólogo Clínico);
SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO	



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

Visite o Site: <http://saude.saotiago.mg.gov.br>

Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago – Atenção Básica

2.2 – PROGRAMAS E SERVIÇOS A SEREM IMPLANTADOS NO PERÍODO

56	Realizar a XVI Semana do Idoso; <i>Objetivo: Promover atividades itinerantes, palestras, bingos, viagens e incentivar a participação dos idosos do município nas atividades do setor de saúde;</i>
57	Ampliar ações de promoção à saúde e atenção básica, inclusive na zona rural; <i>Objetivo: Aumentar as ações de promoção, prevenção e proteção da saúde, inclusive com criação e/ou fortalecimento dos grupos de orientação e atendimento aos usuários;</i>
58	Implantar as Diretrizes Clínicas (DC); <i>Objetivo: Organizar o processo de trabalho utilizando linhas guias que fornecem procedimentos padronizados a serem adotados no atendimento ao usuário. HIPERDIA (hipertensão, diabetes e doença renal); gestante, idoso, do homem, saúde da mulher, criança, adolescente são exemplos de linhas guias a serem implantadas.</i>
59	Orientar todos os servidores sobre a padronização no cuidado do manuseio dos resíduos gerados nas Unidades Básicas de Saúde, conforme estabelecido no PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde); <i>Objetivo: Melhorar as condições de trabalho dos profissionais e promover educação em saúde para os usuários;</i>
60	Implantar o Protocolo Municipal de Enfermagem, conforme diretriz desta gestão; <i>Objetivo: Implantar o protocolo de enfermagem municipal, para acelerar o processo e demandas clínicas, para desafogar o atendimento médico em procedimentos de enfermagem autorizados pelo COREN-MG (Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais)</i>
61	Criar grupos de planejamento familiar na AB; <i>Objetivo: Implantar grupos específicos de planejamento familiar no município</i>

SITUAÇÃO: PARA IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO CONFORME PMS

3.0 – Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago - Centro Odontológico de São Tiago e Mercês de Água Limpa

3.1 – PROGRAMAS/SERVIÇOS JÁ EXISTENTES QUE SERÃO MANTIDOS NO PERÍODO

62	Realizar escovação coletiva supervisionada, com distribuição de escova de dentes, fio dental e pasta dental;
63	Aplicar flúor gel e promover palestras para os alunos das escolas municipais e APAE;
64	Atender e realizar os procedimentos básicos em odontologia para crianças, jovens e adultos, de acordo com a demanda;
65	Adquirir material odontológico, quando necessário e solicitado;
66	Realizar exames e encaminhamento clínico aos alunos da APAE.

SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago - Centro Odontológico de São Tiago e Mercês de Água Limpa

3.2 – PROGRAMAS E SERVIÇOS A SEREM IMPLANTADOS NO PERÍODO

67	Manter a ação coletiva de escovação supervisionada nas escolas municipais para 03 (três) vezes ao ano ou mais; <i>Objetivo: Promover prevenção da saúde bucal aos educandos das escolas municipais;</i>
----	---



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

Visite o Site: <http://saude.saotiago.mg.gov.br>

68 Reforma predial e aquisição de móveis e equipamentos odontológicos;

Objetivo: Promover reforma predial e estrutural das instalações físicas onde funciona o atendimento odontológico no município, incluindo aquisição de móveis e equipamentos para este setor, conforme recurso via convênio já assinada com o Ministério da Saúde, através do Portal e-GESTOR;

SITUAÇÃO: PARA IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO CONFORME PMS

4.0 – Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago - Setor de Vigilância em Saúde: Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e de Sistemas de Informação

4.1 – PROGRAMAS/SERVIÇOS JÁ EXISTENTES QUE SERÃO MANTIDOS NO PERÍODO

69	Realizar fiscalização de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, sendo os que manipulam, fabricam e/ou comercializam alimentos e serviços relacionados à saúde;
70	Realizar atendimento das denúncias e reclamações;
71	Notificar e acompanhar os possíveis casos suspeitos de doenças relacionadas com o consumo de alimentos, através da planilha DTA/GRS/SJDR;
72	Coletar água para análise relacionada ao Programa SISÁGUA;
73	Realizar atividades de mobilização e conscientização em Vigilância Sanitária, através das escolas municipais e estaduais.
74	Manter a alimentação das bases de informação SISLOC, SISPNC, e-SUS AB, LIRA e PCDCH e planilhas mensais do setor de Vigilância Ambiental, em parceria com a Gerência Regional de Saúde.
75	Cobrar a tarifa de concessão de Alvará Sanitário, dos estabelecimentos sujeitos à inspeção sanitária municipal.
76	Multar proprietários de imóveis sujeitos a fiscalização endêmica, em descumprimento da Lei Promulgada nº 001 de 05/04/2016.
77	Manter a alimentação das bases de informação FORMSUS e planilhas mensais do setor de Vigilância Sanitária, conforme determinação da Gerência Regional de Saúde.
78	Fiscalizar os estabelecimentos relacionados a prestação de serviços em saúde (consultórios odontológicos, UBS e Clínica Médica);

SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago - Setor de Vigilância em Saúde: Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e de Sistemas de Informação

4.2 – PROGRAMAS E SERVIÇOS A SEREM IMPLANTADOS NO PERÍODO

79	Realizar 04 (quatro) LIRA's (levantamento rápido de índices para <i>Aedes aegypti</i>) na sede do município;
Objetivo: Diminuir o número de residências com larvas/ foco do mosquito <i>Aedes Aegypti</i> em São Tiago;	
80	Realizar 04 (quatro) LIA's (levantamento de índices para <i>Aedes aegypti</i>) no distrito de Mercês de Água Limpa;
Objetivo: Diminuir o número de residências com larvas/ foco do mosquito <i>Aedes Aegypti</i> no distrito;	
81	Realizar 06 (seis) Tratamentos Focais (TF) em 100% dos imóveis da sede e do distrito do município;
Objetivo: Diminuir o número de residências com larvas/ foco do mosquito <i>Aedes aegypti</i> ;	
82	Realizar visita domiciliar a 08 (oito) localidades rurais para o combate ao "barbeiro" <i>Tripanosoma cruzis</i> ;
Objetivo: Diminuir o número de residências com notificação do inseto <i>Tripanosoma Cruzis</i> ;	
83	Distribuir Hipoclorito de Sódio a moradores que não tem água tratada em domicílio, de 2 em 2 meses, na zona urbana e rural;
Objetivo: Diminuir o número de usuários com notificação de doenças relacionadas ao consumo de água não	



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

Visite o Site: <http://saude.saotiago.mg.gov.br>

<i>tratada;</i>	
84	Realizar a cobertura de vacinação antirrábica animal, conforme diretriz Estadual;
<i>Objetivo: Descartar a notificação de doença raiva em humanos no território do município;</i>	
85	Realizar Campanha de Mobilização e Conscientização contra o <i>Aedes aegypti</i>, durante o ano, em Escolas ou População em Geral;
<i>Objetivo: Promover conscientização da população quanto às ações de prevenção contra doenças relacionadas à dengue – Conforme datas estabelecidas pela Gerência Regional de Saúde;</i>	
86	Realizar palestras e/ou minicursos para profissionais que manipulam alimentos de forma comercial em São Tiago, promovido pela Vigilância Sanitária;
<i>Objetivo: Reduzir possíveis casos de intoxicação alimentar nos usuários; em Março de 2017:</i>	
87	Realizar UBV (Ultra Baixo Volume), intra-domiciliar e peri-domiciliar, quando houver notificação de dengue, por parte da Epidemiologia;
<i>Objetivo: Combater o aumento do mosquito <i>aedes Aegypti</i> em determinada área geográfica;</i>	
88	Realizar monitoramento da qualidade da água, conforme diretrizes da Gerência Regional de Saúde;
<i>Objetivo: Melhorar a qualidade da água consumida pela população das comunidades relacionadas;</i>	
89	Realizar Castração dos Animais (Cães e Gatos), em parceria com o CIGEDAS (Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes);
<i>Objetivo: Diminuir os indicadores de animais abandonados nas ruas e também situações de risco epidemiológico devido às doenças relacionadas a Leishmaniose ou outras doenças transmitidas por animais abandonados ou em situação de vulnerabilidade;</i>	
90	Manter parceria com ONG para Proteção dos Animais de Rua;
<i>Objetivo: Parceria com a ONG Associação Protetora dos Animais de São Tiago, para contribuir no cuidado dos cães e gatos do município, em situação de rua;</i>	
SITUAÇÃO: PARA IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO CONFORME PMS	

5.0 – Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago - Setor do Programa Bem Viver/ Atenção à Saúde Mental

5.1 – PROGRAMAS/SERVIÇOS JÁ EXISTENTES QUE SERÃO MANTIDOS NO PERÍODO

91	Manter as consultas especializadas em Psiquiatria e Neurologia;
92	Manter os atendimentos de Psicologia individual e de grupo para todas as faixas etárias;
93	Manter as visitas do Terapeuta Ocupacional no Município das Oficinas Terapêuticas;
94	Realizar visitas domiciliares;
95	Realizar oficinas terapêuticas;
96	Promover atividades de interação social;
SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO	

Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago - Setor do Programa Bem Viver/ Atenção à Saúde Mental

5.2 – PROGRAMAS E SERVIÇOS A SEREM IMPLANTADOS NO PERÍODO

97	Fazer mapeamento da saúde, especificamente da saúde mental no município;
<i>Objetivo: Planejar ações do setor com foco na promoção e melhoria da qualidade de vida dos usuários com distúrbios mentais;</i>	
98	Realizar a IX Semana de Saúde Mental;
<i>Objetivo: Promover atividades lúdicas para os usuários em tratamento psicológico/ psiquiátrico e promover</i>	



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@saotiago.mg.gov.br

Visite o Site: <http://saude.saotiago.mg.gov.br>

<i>interação com a sociedade em geral;</i>	
99	Buscar capacitação em Atenção ao Usuário de Álcool e outras Drogas;
<i>Objetivo: Capacitar os profissionais;</i>	
100	Propor ações intersetoriais para promoção saúde física e psíquica;
<i>Objetivo: Promover intercâmbio com outros setores da saúde, para realização de atividades físicas e promover interação para os pacientes em tratamento;</i>	
101	Apoiar as ESFs na assistência de pessoas com transtornos mentais e usuários de álcool e drogas;
<i>Objetivo: Fornecer suporte técnico as Equipes de Saúde da Família, na área da saúde mental, no atendimento aos usuários;</i>	
102	Fornecer apoio matricial às Equipes de Saúde da Família;
<i>Objetivo: Estabelecer protocolos de cuidado e atendimento em saúde mental;</i>	
103	Realizar encontros periódicos do CAPS e ESF para trabalhar em conjunto os casos de maiores complexidades;
<i>Objetivo: Promover maior interação entre profissionais e pacientes em tratamento mental;</i>	
SITUAÇÃO: PARA IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO CONFORME PMS	

6.0 – Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago - Farmácia Municipal

6.1 – PROGRAMAS/SERVIÇOS JÁ EXISTENTES QUE SERÃO MANTIDOS NO PERÍODO

104	Distribuir medicamentos básicos (REMUME -TCM-CBAF) e não básicos, adquiridos com recursos próprios conforme provisão de recursos financeiros;
105	Distribuir medicamentos excepcionais e insulinas, conforme protocolo Estadual, via Farmácia Municipal;
106	Utilizar a dispensação de medicamentos via SIGAF (Sistema de Gerenciamento de Assistência Farmacêutica);
107	Utilizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de São Tiago;
<i>Objetivo: Os profissionais de nível superior devem utilizar a REMUME como forma de orientação e prescrição de medicamentos no município conforme Resolução CMS-ST nº 09 de 18 de novembro de 2015;</i>	
SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO	

Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago - Farmácia Municipal

6.2 – PROGRAMAS E SERVIÇOS A SEREM IMPLANTADOS NO PERÍODO

108	Atualizar a lista de medicamentos da REMUME Municipal;
<i>Objetivo: Atualizar a lista de medicamentos básicos fornecidos à população, retirando os medicamentos de saíram de linha, substituindo por fármacos mais modernos aprovados e em comercialização autorizadas pela ANVISA.</i>	
109	Capacitação dos profissionais da Farmácia Municipal;
<i>Objetivo: Melhorar o atendimento aos usuários e promover conhecimento aos profissionais.</i>	
110	Educar e orientar a população sobre assuntos da Farmácia e medicamentos, nos meios de comunicação: Rádio Comunitária União FM, Via Motocicleta com Sistema de Som e site da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago;
<i>Objetivo: Promover conhecimento ao cidadão sobre temas relacionados ao uso de medicamentos e informação em saúde.</i>	
111	Convidar pacientes hipertensos e diabéticos a aderirem ao acompanhamento fármaco-terapêutico;
<i>Objetivo: Acompanhar de perto o uso de medicamentos e orientar o usuário sobre o uso correto dos mesmos.</i>	



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: saude@santiago.mg.gov.br

Visite o Site: <http://saude.santiago.mg.gov.br>

112	Realizar campanha municipal de combate ao uso indiscriminado de medicamentos e correlatos, promovido pela Vigilância Sanitária, em parceria com a Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago;
<i>Objetivo: Reduzir o alto consumo de medicamentos no município;</i>	
113	Garantir o custeio de medicamentos controlados conforme demanda do Programa Bem Viver – Atenção à Saúde Mental, conforme parâmetro estabelecido no Plano Municipal de Saúde 2022-2025;
<i>Objetivo: Adquirir os medicamentos da lista do Programa Bem Viver, aos usuários em tratamento mental;</i>	
SITUAÇÃO: PARA IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO CONFORME PMS	

São Tiago, Estado de Minas Gerais, Janeiro de 2023.